



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 20/05/2025

Hora: 14:02

EXPEDIENTE Nº 010/2025

RECEBIDO POR Josélio Araújo

"Altera a data da Sessão Ordinária do dia 2 de junho de 2025 e dá outras providências."

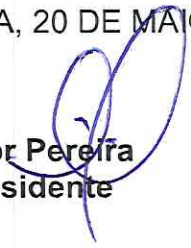
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica alterada em caráter excepcional a data da **Sessão Ordinária** inicialmente prevista para o dia 2 de junho de 2025, a qual será realizada no dia **3 de junho de 2025 (terça-feira)**, às 18 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE MAIO DE 2025.


Júnior Pereira
Presidente

Documento assinado digitalmente

GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA

Data: 22/05/2025 16:22:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Saraiva
Secretária

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".